

BOQ Nº136 ANO VII
DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 21 DE JULHO DE 2003.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMº DR. MARCOS ANTÔNIO MACHADO RIBEIRO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **Ilmº Dr. Marcos Antônio Machado**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 21 de setembro de 2003

MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente